

**DECRETO Nº 125/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO E INSTITUI O MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB NO MUNICÍPIO DE IPORÃ PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 7.217/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com o objetivo de acompanhar, orientar e validar as etapas do processo de elaboração do plano.

**§1º.** O Comitê de Coordenação será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**  
Edmilson Ferreira Dos Santos

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública;**  
Wesley Celestino Da Silva

**Secretaria Municipal de Assistência à Saúde;**  
Aristides Antonio Campos

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**  
Luci Francisco Alves Bezerra

**Procuradoria Geral do Município;**  
Rodrigo Rahuan Goulart

**Câmara Municipal;**  
Roseni Aparecida da Silva

**Representante da Sociedade Civil Organizada;**  
Gilmar Jorge de Andrade

**Representante de saneamento da SANEPAR.**  
Marly Micheletti Ozilieri dos Santos

**§2º.** Os membros titulares e suplentes do Comitê de Coordenação são nomeados conforme o Anexo I deste decreto.

**Art. 2º** – Fica instituído o Comitê Executivo, com a função de coordenar tecnicamente as atividades do PMSB, realizar articulações entre os órgãos envolvidos e fornecer apoio técnico e administrativo.

§1º. O Comitê Executivo será composto por:

**Representante Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Coordenador Geral);**  
Analígia de Santana Abreu

**Representante Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública;**  
Eliandro Foganholo

**Representante da Vigilância Sanitária;**  
Carolini Romano Pires

**Servidor designado para apoio administrativo;**  
Victor Adriano Martins

**Consultor ou empresa contratada.**  
Mauro Mendes Filho

§2º. Os membros titulares e suplentes do Comitê Executivo são nomeados conforme o Anexo II deste decreto.

**Art. 3º** – Para garantir a participação social no processo de elaboração do PMSB, fica instituído o Mapeamento dos Atores Locais, compreendendo os segmentos que deverão ser envolvidos nas ações de mobilização social, oficinas participativas, diagnósticos e proposições.

§1º. São considerados atores locais:

**Representante da ACEI – Associação Comercial e Empresarial de Iporã;**  
Anderson Matheus Ribeiro

**Representantes das Escolas;**  
Sueli Regina Rovaris - Ensino Médio  
Eunice Faccin Bonchoski- II Segmento de Ensino Fundamental  
Renata Kenia Magalhães Almeida - Ensino Privado

**Representante da Subseção da OAB de Iporã;**  
Fernanda Pegorini Rufato

**Representantes religiosos;**  
Israel Castanho  
Maria Ferraz Santana

**Representante de Entidades Ambientais – CIBAX;**  
Daliane Gomes Batista Zaina

**Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais**  
Solange das Graças Bagarolo

**Representante Associações de Bairro**  
Sirlei Aparecida Amalfi Milani

**Representante do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.**  
José Evanir Tomazela



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028  
MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

§2º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com apoio do Comitê Executivo, será responsável pela atualização e convite formal aos atores locais identificados.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessis** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e cinco**.



**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3321 Página 128-129 Ano: XIV

Data: 17/07/2025

**Anexo I – Comitê de Coordenação**

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Cargo</b>
Edmilson Ferreira Dos Santos	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Titular
Wesley Celestino Da Silva	Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública	Suplente

**Anexo II – Comitê Executivo**

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Cargo</b>
Analigia de Santana Abreu	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Coordenador
Eliandro Foganholo	Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública	Técnico

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Titular: Edmilson Ferreira dos Santos  
Suplente: Eliandro Foganholo

Representante da Secretaria de Infraestrutura Rural  
Titular: Wesley Celestino da Silva  
Suplente: Leandro José de Souza

Representante da Secretaria de Finanças  
Titular: Manoel Messias Meira Pereira  
Suplente: Janaina Bergamin Pereira

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Titular: Solange das Graças Bagarolo  
Suplente: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Representante da Secretaria de Indústria e Comércio  
Titular: Leandro Aparecido Sabino  
Suplente: Tarcisio Graziane Trindade

Representante do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná  
Titular: José Evanir Tomazela  
Suplente: Edinaldo da Silva

Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agências no Município de Iporã  
Titular: Wilhame Alves de Queiroz  
Suplente: Ivone Aparecida Reina de Lima

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã  
Titular: Antonio Carlos Bogaz Nespola  
Suplente: Dirce Tomazella

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã  
Titular: Jéssica Salvador Herrig  
Suplente: Erlon José Frigeri

Representante de Cooperativas Atuantes no Município de Iporã  
Titular: Marco Antonio Gea Paulino  
Suplente: Alessandro Santo Martins  
Representante das Associações de Produtores Rurais  
Titular: Bruno Mateus Gonçalves de Farias  
Suplente: Rinaldo José Sestari

Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuem propriedade de até 04 (quatro) módulos fiscais  
Titular: Paulo Bortoli  
Suplente: Valdevino da Silva  
Titular: Claudete Cardoso dos Santos  
Suplente: Jonatan Teixeira de Moura

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EEF5A445

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 125/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO**

**COMITÊ EXECUTIVO E INSTITUI O MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB NO MUNICÍPIO DE IPORÃ PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 7.217/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com o objetivo de acompanhar, orientar e validar as etapas do processo de elaboração do plano.

§1º. O Comitê de Coordenação será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Edmilson Ferreira Dos Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública;  
Wesley Celestino Da Silva

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde;  
Aristides Antonio Campos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Luci Francisco Alves Bezerra

Procuradoria Geral do Município;  
Rodrigo Rahuan Goulart

Câmara Municipal;  
Roseni Aparecida da Silva

Representante da Sociedade Civil Organizada;  
Gilmar Jorge de Andrade  
Representante de saneamento da SANEPAR.  
Marly Micheletti Ozilieri dos Santos

§2º. Os membros titulares e suplentes do Comitê de Coordenação são nomeados conforme o Anexo I deste decreto.

**Art. 2º** – Fica instituído o Comitê Executivo, com a função de coordenar tecnicamente as atividades do PMSB, realizar articulações entre os órgãos envolvidos e fornecer apoio técnico e administrativo.

§1º. O Comitê Executivo será composto por:

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Coordenador Geral);  
Analígia de Santana Abreu

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública;  
Eliandro Foganholo

Representante da Vigilância Sanitária;  
Carolini Romano Pires

Servidor designado para apoio administrativo;  
Victor Adriano Martins

Consultor ou empresa contratada.  
Mauro Mendes Filho

§2º. Os membros titulares e suplentes do Comitê Executivo são nomeados conforme o Anexo II deste decreto.

**Art. 3º** – Para garantir a participação social no processo de elaboração do PMSB, fica instituído o Mapeamento dos Atores Locais, compreendendo os segmentos que deverão ser envolvidos nas ações de mobilização social, oficinas participativas, diagnósticos e proposições.

§1º. São considerados atores locais:

Representante da ACEI – Associação Comercial e Empresarial de Iporã;  
Anderson Matheus Ribeiro

Representantes das Escolas;  
Sueli Regina Rovaris - Ensino Médio  
Eunice Faccin Bonchoski- II Segmento de Ensino Fundamental  
Renata Kenia Magalhães Almeida - Ensino Privado

Representante da Subseção da OAB de Iporã;  
Fernanda Pegorini Rufato

Representantes religiosos;  
Israel Castanho  
Maria Ferraz Santana

Representante de Entidades Ambientais – CIBAX;  
Daliane Gomes Batista Zaina

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais  
Solange das Graças Bagarolo

Representante Associações de Bairro  
Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Representante do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.

José Evanir Tomazela

§2º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com apoio do Comitê Executivo, será responsável pela atualização e convite formal aos atores locais identificados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### Anexo I – Comitê de Coordenação

Nome	Representação	Cargo
Edmilson Ferreira Dos Santos	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Titular
Wesley Celestino Da Silva	Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública	Suplente

#### Anexo II – Comitê Executivo

Nome	Representação	Cargo
Analigia de Santana Abreu	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Coordenador
Eliandro Foganholo	Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública	Técnico

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D08708C0

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1035/2025

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 10 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 747/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F540217B

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1036/2025

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 15 de julho de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:02AAACDC

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1037/2025

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: